



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 08012018-09-0002- PMP-SRP

O Prefeito Municipal de Pacajá no uso de suas atribuições, a bem do interesse público nos termos do artigo 49 da lei 8.666/93, decide pela revogação do presente certame.

O Prefeito Municipal de Pacajá no uso de suas atribuições, decide pela revogação do presente certame, cujo objeto é a seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para prestação de Serviços de Manutenção em Iluminação Pública e Serviços Elétricos. O Presente certame fica com base no art.49, da Lei 8.666/93, e a bem do interesse público REVOGADO pela necessidade de readequação dos critérios de habilitação.

Pacajá/PA, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal